

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 1268/2025, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao Servidor **Francicero Rocha Lopes**, Matrícula: **4127**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº **1302/2025**, no período de **16/11/2025 à 21/11/2025**, tendo como finalidade representar a Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, durante a visita do Conselho Estadual de Educação (CEE) para avaliação in loco de Campus fora da sede.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 13 dias do mês de novembro de 2025.

**THIAGO
PINEIRO
MIRANDA:96
424702172**

Assinado de forma
digital por THIAGO
PINEIRO
MIRANDA:96424702172
Dados: 2025.11.13
10:23:51 -03'00'

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 13 NOV 2025

Riane